



Serra, 18 de março de 2019.

DE: 1ª Secretária
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1342/2018
Proposição: Projeto de Lei nº 97/2018

Autoria:

STEFANO ANDRADE

Ementa: Inclui as Alíneas H, I, J, K, L, M, N, O do Artigo 1º, Parágrafo Único da Lei nº 4.625/2017, que aumenta o rol listado de doenças graves para isenção de IPTU.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Para as providências cabíveis.

Próxima Fase: Organizar Pauta

ROBERTO CATIRICA
Primeiro Secretário
995.244.577-68